

DECRETO N.º 005/2016

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e dezesseis**

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0924 Página: 26 Ano: IV
Data: 25/01/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:12486612


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal